

**DOCUMENTOS PARA ABERTURA DE
PROCESSO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL OU ALTERAÇÃO
CONTRATUAL DECRETO Nº. 212 DE 27/09/2019**

a) Cópia do Certificado de Licenciamento Integrado (CLI) em vigência – emitido pelo ViaRápidaEmpresa/ Rede Sim ;	
b) Requerimento preenchido e assinado – 2 vias – no site da Prefeitura clicar em EMPRESAS e em divisão de cadastro de contribuintes mobiliários;	
c) Declaração de Contribuinte devidamente preenchida (digitada, sem rasuras e assinada) – no site da Prefeitura clicar em EMPRESAS e em divisão de cadastro de contribuintes mobiliários;	
d) Verificação de débitos no setor de Dívida Ativa;	
e) Cópia do CNPJ e CADESP;	
f) Cópia legível do contrato social e suas alterações, ou de firma individual;	
g) Cópia legível do comprovante de endereço atual em nome dos sócios (luz, telefone e outros), conforme preenchido no verso da declaração (item c);	
h) Cópia legível do CPF e RG do(s) sócio(s);	
i) Cópia legível do contrato de locação em vigência (com reconhecimento de firma do locador) ou se proprietário do imóvel carnê de IPTU ou autorização (com firma reconhecida do proprietário do imóvel);	
j) Conferência da documentação e emissão da taxa de protocolo – Divisão de C.C.M.	
Obs.: Caso seja necessário a abertura do processo sanitário: Apresentar requerimento e documentos exigidos pela Vigilância Sanitária; e-mail: visa@vargemgrandepaulista.sp.gov.br – telefone: (11) 4158-2033	
Obs.: Para atividades consideradas de alta complexidade, poderão ser solicitados documentos complementares, conforme Decreto 296/2014.	

Fica ciente a parte interessada de que o pedido só será protocolado se todos os documentos acima forem apresentados

De acordo com a Lei 893 de 2015, as empresas ME ou EPP ficarão isentas da cobrança da TVFF no ano de inscrição.

Departamento de Receitas Mobiliárias – Divisão de C.C.M.

Telefone: 4158-8800 - ramais 209, 217, 226, 302 e 303

e-mail: divisao.ccm@gmail.com

Rua José Pires da Silva, 01 – Novo Centro - VGP/ SP

Site: <http://www.vargemgrandepaulista.sp.gov.br/>